



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
05/08/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 139/2025,
de 05 de agosto de 2025.

***“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.***

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 084/25 e 102/25:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 263/25 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** a professora abaixo relacionada, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, conforme tabela abaixo, a contar de **05/08/2025 a 11/12/2025**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs. Semanais	Turno	Escola/Local
Fátima Jacques Monteiro	2128	Professor Séries Iniciais	Professor Séries Iniciais	04h	Manhã	E.M.E.F Manoel Imas dos Santos

Art. 2º **Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais**, a professora convocada no Art. 1º, quando desempenhar suas funções em regência de classe, com base nos Artigos 31 e 34, da Lei Municipal nº 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º **Conceder gratificação de difícil acesso de 04 horas semanais**, a professora designada no Art. 1º, com base no Art. 32, da Lei Municipal nº 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 05 de agosto de 2025.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Direção Superior de Administração